

DECRETO Nº 25.897

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-1627/2016, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar prorrogada a designação temporariamente da professora abaixo mencionada, constante do Decreto citado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
25.727/15	Dalila Aparecida Chamon Pereira	PEB-A I	40 h/s	EMEB Prof. ^a Idalina Cunha de Moraes	04/12/15 a 23/12/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5037 de 16/02/2016

rps